ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2017-2021

Ata n.º 6/2020
Sessão Extraordinária de 23 de Junho de 2020

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, no Cineteatro Louletano, na Av.ª José da Costa Mealha, em Loulé, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo oitavo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:----------

----------**Lista de Presenças**:----------

24 Deputados Municipais do PS- Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, João Luis Calçada Correia, Carlos Manuel Pontes Costa, Rosana Corga Fernandes Durão (1ª secretária), Vitor Cristiano da Piedade Ferreira, Maria Esteves Ferreira Lourenço, Hugo Miguel Guerreiro Nunes, Abel Filipe dos Santos Matinhos, Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, Fernando Pereira Marques, Joana Guerreiro da Conceição, Fábio Miguel Cortes Nobre, Dora Maria Portela do Olival, José João Magalhães David, Márcio Alexandre Bandeira Fernandes (em substituição de Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira (em substituição de Maria da Conceição Leite Esteves Duarte), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), António Francisco Ferreira Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte) José Fernando Florinda Carrusca (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), André Teixeira Correia (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente) e Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião);----------

9 Deputados Municipais do PSD- Sebastião Francisco Seruca Emídio, Mário Baião Botelho da Silva, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (2ª secretária), Ricardo Manuel Casanova Lampreia, João Manuel Guerreiro da Conceição, Bárbara Maria do Amaral Correia, Duarte José de Sousa Duarte, Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de

Querença/Tôr/Benafim);----------

1 Deputado Independente- Fernando Domingos dos Santos;----------

1 Deputado Municipal do CDS- António José Mendes Pinto Farrajota;----------

1 Deputado Municipal do BE- Maria Helena Barão e Baião (em substituição de Carlos José da Silva Martins);----------

Também estiveram presentes o **Presidente da Câmara**, Vítor Aleixo e os **Vereadores**, Pedro Pimpão, Heloísa Madeira, Abílio Sousa, Ana Machado, Carlos Carmo, Marilyn Zacarias, José Graça e Horácio Piedade.----------

Apresentaram pedido de suspensão de mandato:----------

Os **Deputados Municipais do PS**, Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Márcio Alexandre Bandeira Fernandes, Maria da Conceição Leite Esteves Duarte, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira.----------
O Deputado Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, André Teixeira Correia.----------

O **Deputado Municipal do BE**, Carlos José da Silva Martins, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Maria Helena Barão e Baião.----------

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

----------**Ordem de Trabalhos**----------

1-Intervenção do Público*;----------
2-Aprovação de Atas;----------
3-Informação sobre Expediente e Requerimentos;----------
4-Período de Antes da Ordem do Dia;----------
5-Moções;----------
6-Período da Ordem do Dia;----------

a)- **Proposta 22/2020- Deliberação** relativa à **Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Algarve I Central**, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º28/2008, de 22 de Fevereiro; ----------

b)- **Proposta 23/2020- Deliberação** relativa à **Adesão do Município de Loulé à Associação "ADAPT.LOCAL - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas", Associação de Direito Privado, sem Fins Lucrativos, bem como a Aceitação dos respetivos Estatutos; [Proposta da Câmara Municipal n.º582-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

c)- **Proposta 24/2020- Deliberação** relativa à **Proposta de Suspensão do Procedimento do Projeto de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para incorporação da Taxa Turística Municipal do Concelho de Loulé; [Proposta da Câmara Municipal n.º629-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

d)- **Proposta 25/2020- Deliberação** relativa à **Aprovação da Composição e Designação de Júri, dos Procedimentos Concursais para recrutamento**, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º49/2012, de 29 de Agosto; **[Proposta da Câmara Municipal n.º343-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);---------

A- Procedimento Concursal para o cargo de **Chefe de Divisão de Coesão e Inovação Social**;

B- Procedimento Concursal para o cargo de **Chefe da Unidade Operacional de Promoção da Saúde**;

e)- **Proposta 26/2020- Deliberação** relativa à **Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia de Boliqueime**, no âmbito da delegação de competências, para os **anos de 2019 a 2021- 162.401,50€; [Proposta da Câmara Municipal n.º716-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

f)- **Apreciação da Informação** relativa à **1.ª Alteração ao Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Nascente de Quarteira (PPZNQ); [Proposta da Câmara Municipal n.º440-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

g)- **Apreciação da Informação** relativa à **1.ª Alteração ao Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Nascente de Quarteira (PPZNQ);- Ponderação da**

Participação Pública- Submeter a Conferência Procedimental da CCDR Algarve; [Proposta da Câmara Municipal n.º686-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

h)- Apreciação da Informação relativa à **Celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Loulé e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera - IPMA; [Proposta da Câmara Municipal n.º578-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

i)- Apreciação da Informação relativa à **Aceitação da Mudança de Uso pretendida de "Armazém Industrial" para "Estabelecimento de Ensino" tal como estabelece o artigo 87.º do Regulamento do Alvará do Loteamento Industrial n.º4/93 (Zona Industrial de Loulé), sito no Lote 14 da Zona Industrial de Loulé, Proc.N.º258/01-EUPHEUS - International Educational Project, Lda.**, nos termos e condições da Informação Técnica da Divisão de Urbanização e Edificação, e bem como, Pareceres emitidos pelas Entidades externas (ARS e DGESTE) e internas (DRVTSR e DGPMEE) e subsequentes despachos; **[Proposta da Câmara Municipal n.º641-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

* **INFORMAÇÃO**: O Público que queira participar nesta Sessão (os lugares serão limitados a 30), deverá inscrever-se previamente para o email: aml@cm-loule.pt, até às 17h00 do dia 22 de Junho de 2020.

Esta Sessão Ordinária poderá ser acompanhada em direto, a partir das 21h00, através do canal YouTube, "Assembleia Municipal de Loulé".----------

Uso obrigatório de máscara.----------

Foram iniciados os trabalhos;----------

O Senhor **Presidente da Assembleia**, cumprimentou os presentes e agradeceu toda a disponibilidade para a realização desta reunião neste espaço que é o Cineteatro Louletano, em especial à D. Luisa Piedade e bem como aos restantes funcionários da Câmara Municipal e à empresa que faz a gravação e o apoio que faculta.----------

Esta Sessão presencial, vem na sequência de pedidos solicitados por vários deputados e por uma sequência prática, com votações que têm de ser realizadas e que têm de ser feitas por voto secreto.----------

A escolha do Cineteatro para a realização desta sessão, foi aquela que foi possível, para poder ser presencial e poder ter a participação do público, com as devidas recomendações da DGS.----------

Foi feita pela Senhora **1ª Secretária Rosana Durão**, a chamada dos Senhores Deputados Municipais.----------

Entrou-se no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos:----------

1-Intervenção do Público;----------

Usou da palavra o **cidadão Arq.º João Carvalho Ferreira**, que começou por solicitar ao Executivo desta Câmara Municipal, que assumisse publicamente perante esta Assembleia Municipal, de uma forma clara, se existe ou não um problema grave na Divisão de Urbanismo, concretamente na conduta do seu Chefe de Divisão, Arq.º Carlos Neves, na qual inevitavelmente tem repercussões na transparência dos procedimentos dos processos.----------

Quanto ao ponto de vista da ética e deontologia, veja-se os factos; O arq.º Carlos Neves, Chefe de Divisão de Urbanismo, que deveria ser a pessoa responsável e conciliadora junto dos munícipes e daqueles que se querem reunir para melhor poder apresentar os seus projetos, é a pessoa que viola sistematicamente o quadro de ética e deontologia da Ordem dos Arquitetos. Referiu também que a Senhora Vereadora Heloísa Madeira, recebeu no seu gabinete, outros técnicos e projetistas que lhe relataram outras situações similares.----------

O Arq.º Carlos Neves, em apenas 2 reuniões que teve na frente dos clientes e arquitetos d sua empresa, tinha entrado de forma desmedida, conturbada, insultando-o e informando que chumbaria o seu projeto e que se fosse "seu aluno o chumbaria". Tais afirmações proferidas por um Técnico Camarário, Chefe de Divisão com menos formação académica e profissional, é humilhante. Perante tais factos, apresentou queixa formal junto da Ordem dos Arquitetos, tendo-lhe sido transmitido que tinha sido o primeiro técnico apresentar queixa contra um Chefe de Divisão e que originou a abertura de um inquérito que se encontra a decorrer. Deu conhecimento ao Executivo, na pessoa da senhora Vereadora Heloísa Madeira, através de 2 reuniões com este único propósito, e que nada fez até à presente data ou em nada se alterou.----------

No ponto de vista da imparcialidade e igualdade de tratamento, o Arq.º Carlos Neves, destrata, ofende e desrespeita os arquitetos, promotores e proprietários, nas reuniões de atendimento ao público.----------

Reitera mais uma vez, para que fique bem claro, que o processo que foi instaurado na Ordem dos Arquitetos, no Conselho de Disciplina, está na sua fase

de inquérito por violar o código de ética e deontologia e que também não foi movido por questões pessoais.----------

Disse conhecer apenas o Arq.º Carlos Neves, por ocasião de 2 infelizes reuniões oficiais, onde o parecer técnico obteve informação desfavorável, e quando o mesmo projeto é plageado e submetido novamente por outro projetista, em que o mesmo Arq.º Carlos Neves, já o aprova em circunstâncias mui sui generis no que concerne à sua tramitação. Após se tornar público, a posição perante tais procedimentos, outros arquitetos, desde promotores e construtores lhe têm feito chegar os mais diversos processos que o deixam com enormes reservas, sobre a sua legalidade e motivações face à dualidade de critérios constatados nos mesmos. Processos esses, que se encontram a ser compilados, para serem entregues às entidades competentes. No ponto de vista no receio de represálias, o Arq.º Carlos Neves, tem uma postura autoritária e agressiva, pronunciando-se em frente dos promotores sobre matéria processual, subscrito por técnicos legalmente habilitados para o efeito. Na sua função de técnico camarário, não se pode pronunciar sobre estas matérias, para além da verificação dos parâmetros urbanísticos. Esta situação repete-se de forma reiterada, levando a que vários ateliers percam os seus clientes e não reagindo com medo de represálias.---------

Tendo em conta o pouco tempo que lhe é atribuído para intervir, fará chegar à mesa da Assembleia Municipal, as peças escritas e desenhadas, que suportam tudo o que aqui foi afirmado, e que todos os membros da Assembleia que o queiram, o possam analisar.----------

---

No seguimento foi cedida a palavra ao **cidadão Ciprian Budeanu**, que se reportou a um problema que tem no centro de Loulé, na Av.ª José da Costa Mealha concretamente na esplanada do Café Avenida, onde apenas tem 2 mesas e 4 cadeiras, sendo insuficiente, necessitando para trabalhar de mais mesas, tendo no ano assado explorado o quiosque, tendo-lhe sido retirado este ano, pela pessoa a quem alugou o espaço, tendo ficado apenas com o café, com uma renda alta, não conseguindo desta forma levar o negócio para a frente, ponderando a hipótese de o ter que fechar. Apenas veio aqui reclamar justiça.----------

---

Não havendo mais intervenções e dado que as questões aqui colocadas, foram dirigidas à Câmara Municipal, foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, para responder às questões suscitadas pelo Arq.º João Carvalho Ferreira, confirmando que este tinha estado por 2 vezes no seu Gabinete, tendo-lhe assegurado que o assunto está a ser investigado. É da mais elementar responsabilidade e seriedade nos cargos que desempenhamos, primeiro fazer as investigações e averiguar todos os factos. O processo está a ser averiguado, junto das entidades competentes, a Câmara Municipal não faz "linchamentos

públicos". As queixas que fez, estão a ser averiguadas junto da Ordem dos Arquitetos e por outras instâncias onde apresentou as respetivas queixas. Essas entidades, estão a compilar todas as informações e no fim a Câmara Municipal agirá em conformidade.----------

Cada um tem as atitudes e a personalidade que quer, nem sempre concorda com as atitudes do Chefe de Divisão, Arq.º Carlos Neves, mas não é por isso, que sobre ele, irá fazer com que caia uma "nuvem negra de suspeição", porque continua a confiar na competência técnica do mesmo e da sua idoneidade, até prova em contrário.----------

---

Em seguida usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, que comentou aquilo que o cidadão Cipriano deu aqui nota, o modo que apresentou o seu problema, existe ali um conflito entre 2 pessoas que têm duas autorizações, para terem duas esplanadas juntas, uma ao lado da outra, um é proprietário de um quiosque e de um restaurante, e do outo espaço que aluga o café ao senhor Cipriano. Há aqui um conflito entre estas duas pessoas, em que a Câmara tem procurado arbitrar esse conflito de forma justa, respeitando os direitos que lhe assistem e que cada um tem. Está-se em processo de dirimir esse conflito que subsiste, tem havido sinais preocupantes, de desentendimento entre os 2 interessados proprietários das 2 esplanadas e a Câmara tem aqui alguma tolerância e limite, esperando que haja entendimento entre estas 2 pessoas, mas o que até hoje ainda não aconteceu. Se a situação se mantiver, provavelmente não estará fora de causa, poder-se rever as autorizações que foram dadas para a instalação daquelas esplanadas. É um conflito entre pessoas, a Câmara está aqui como entidade licenciadora, procura ser justa, mas está a ser difícil.----------

---

2-Aprovação de Atas;----------

Não existem Atas para aprovação.----------

3-Informação sobre Expediente e Requerimentos;----------

Neste ponto o Senhor **Presidente da Assembleia**, deu nota de algumas informações, nomeadamente 2 cartas que foram recebidas, na Assembleia Municipal, mas dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara, uma do Senhor Patrick Ferreira, sobre a questão das esplanadas e uma carta do cidadão José Neves, sobre questões que têm a ver com uma central de betão na rotunda da Cimpor.---

Informou que no próximo dia 25 de Junho, se realizará uma Sessão da Assembleia Intermunicipal -AMAL no Auditório em Olhão, e que acolherá cerca de 70 membros.----------

Informou também sobre uma dúvida suscitada pelo Senhor Deputado Fernando Pereira Marques, na ultima reunião, sobre possíveis incompatibilidade e impedimentos dos Deputados Membros desta Assembleia e que fossem simultaneamente membros do Executivo, nomeadamente membros de uma Junta de Freguesia, para poderem votar os acordos de execução, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. No seu entender as incompatibilidades têm a ver com negócios pessoais, nomeadamente membro de uma administração ou gerente de uma empresa que tivesse contratos com a Câmara, o que não é o caso. Face a esta situação irá consultar as outras Assembleias Municipais e a ANAM que têm gabinete jurídico, que emitem pareceres jurídicos sobre esta matéria, no sentido de saber qual tem sido a prática e o entendimento nesta matéria.------

Comunicou aos senhores Deputados, que na sequência da situação puco esclarecida da interrupção da transmissão online da ultima sessão, realizada por videoconferência pelo Canal Youtube, houve por parte deste uma informação, de que tinha havido uma denuncia, sobre que esta transmissão. Este assunto foi posteriormente esclarecido pelos serviços da Câmara Municipal e há um esclarecimento por parte do Youtube de que tinha havido um equívoco, mas só no dia seguinte e portanto estava inviabilizado e estava bloqueada a transmissão online, que estava a ser feita de um Órgão Autárquico, como é o caso da Assembleia Municipal.----------

Tendo em conta esta situação e dado que isto poderia ser entendido como um crime, compete ao Presidente da Assembleia Municipal, por obrigação, mesmo que não o quisesse era obrigado a fazê-lo, participar ao Ministério Público, o qual veio a ocorrer na passada 2ª feira, em Loulé.----------

Procurou junto de outros Presidentes de Assembleias do Algarve, alguns deles inclusive, juristas, para o devido aconselhamento, que foi todo no sentido da participação ao Ministério Público. Aguardamos, que seja dada a sequência que é devida.----------

---

4- Período de Antes da Ordem do Dia;----------

Foi relembrado que este ponto tem uma duração máxima de 60 minutos.----------

---

Foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Abel Matinhos (PS)**, que começou por referir que a pandemia tem tido efeitos nocivos n economia e em especial para a nossa região, estando especialmente vulnerável, tendo o desemprego um aumento até ao presente mês, tendo começado a acentuar-se em Fevereiro e agravado no mês de Março. A situação de pandemia da COVID-19, alterou por completo, o paradigma do emprego que vivíamos até então no Algarve, tendo consequências graves na vida das famílias algarvias.----------

Saudou e mostrou o reconhecimento aos empresários e investidores, que desde o 1º momento, tentaram-se reinventar de modo a minimizar os danos, tanto a nível financeiro, como a nível pessoal e social. É urgente que se reforce os mecanismos de ação social, os apoios às IPSS´s de modo a que se possa dar uma maior assistência, aquelas pessoas que por diversos motivos, ficaram despromovidas de qualquer rendimento. Sendo também essencial, um apoio camarário estratégico, específico às pequenas e médias empresas, com medidas de apoio à economia do Governo da República.----------

Questionou sobre quais as medidas municipais concretas, para apoio às pequenas e médias empresas, e se há um reforço de dotação orçamental para a Ação Social e quais as medidas de apoio mais específicas às famílias carenciadas nesta situação de pandemia.----------

---

Solicitou a palavra o Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, e lançou um desafio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para garantir que a nossa sociedade, viva com alguma solidariedade com condições de dignidade. Como empresário local, preocupa-o os problemas graves que se verificam neste momento.----------

Relativamente ao urbanismo, foi-lhe dito, que um dos seus Vereadores, sistematicamente coloca processos à frente de outros processos a Câmara sistematicamente não cumpre os prazos a que deveria estar obrigado e que deveria cumprir para que a economia local, funcionasse de uma forma mais equilibrada. Criar um sistema que os prazos, não sejam sistematicamente violados e deveria ser criado um mecanismo interno, para observar, pela ordem de chegada à Câmara, com datas e número de série, que seja o caso, concretizar meios de supervisionar, com garantia que os cidadãos ficam descansados, que não há um político que à frente de outro.----------

Sobre questões de estacionamento, no caso de Vilamoura, a Câmara cobra 15 horas por dia em que o estacionamento é tarifado, das 9.00 às 00.00 todos os dias, desde 1 de Junho até 30 de Setembro.----------

Solicitou um olhar mais atento a esta situação, nomeadamente a redução do número de horas, na atual situação da nossa economia.----------

---

Foi posteriormente dada a palavra à Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, começando por saudar o Executivo, pelo de trabalho criado e da forma pedagógica de fazer face à pandemia COVID-19.----------

Referiu que o BE esteve a analisar os documentos e de facto, dos 30 requerimentos que o Executivo Camarário, ainda não respondeu, 17 deles são do BE ou de militantes do público associados ao mesmo Grupo Municipal,

relembrando que o documento mais antigo que está por responder por parte do Executivo, é do mês de Novembro de 2018.----------

Questionou, se já tinha começado o prazo da apresentação do Relatório do Estatuto da Oposição, uma vez que o prazo seria a 30 de Março de 2020.---------

Em relação ao PDM, já deveria ter sido apresentada uma 1ª versão e qual o ponto de situação que o Executivo consegue fazer, sobre esta versão, que já deveria ter sido apresentada.----------

---

Interveio a Senhora **Deputada Bárbara Correia (PSD)**, começando a sua intervenção sobre a cidade Lacustre, dizendo que se trata de um projeto que se tem arrastado há demasiado tempo, não conseguindo este Executivo, criar linhas abertas de discussão entre a Câmara e os promotores, para que estes adaptassem o seu projeto às questões ambientais.----------

Questionou o Executivo sobre o Aterro Sanitário na Cortelha, se tem a certeza do tipo de resíduos que estão a ser colocados no local.----------

Qual a razão para a cidade ter perdido a distinção ambiental na bandeira ECO XXI que esteve hasteada no município desde 2008 com a então gestão Social Democrata.----------

Questionou também se apoiar o comércio local, começar a cobrar imediatamente os parques de estacionamento na Avenida, deixando a nota de que os restaurantes estão a faturar cerca de 20% daquilo que faturavam e os cafés, cerca de 30%.----------

---

O Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, referiu que o PSD analisa com alguma frieza e determinação a gestão neste 2º mandato do Executivo Socialista.--------

Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se um cidadão do Ameixial, Salir, Quarteira ou Loulé, terá exatamente as mesmas oportunidades, ou se uma empresa, sediada em Salir ou no Ameixial, terão as mesmas igualdades e oportunidades.----------

Questionou o que é que foi feito até ao momento para promover a habitação no concelho de Loulé, verificando que as promessas não foram cumpridas.----------

Teceu algumas considerações às promessas eleitorais deste Executivo que até ao momento ainda não se verificaram.----------

---

Para responder a algumas das questões colocadas pelos Senhores Deputados, a **Senhora Vereadora Heloísa Madeira**, usou da palavra, para esclarecer o Deputado João Guerreiro, relativamente à tramitação dos processos do urbanismo, tem sido feito de tudo, para colmatar as falhas de um sistema que não é fácil de gerir, nomeadamente dificuldades em contratação de técnicos, a

legislação não tem ajudado, tem complicado em vez de simplificar os procedimentos, tendo sido mais acentuado com a COVID-19.----------

Em relação à questão da Revisão do PDM, existe uma Comissão de Ordenamento do Território, na qual têm sido dadas todas as explicações acerca da mesma.-----

Relativamente à Cidade Lacustre, dizer que a Câmara não fez um esforço para concertar a posição com o Promotor, é desconhecer completamente o que se passou no âmbito deste procedimento. Foram múltiplas as reuniões que se tiveram, e muito claras, as exigências, da legalidade e salvaguarda do nosso território, um projeto daquela dimensão e com aquele impacto. Há que ser cautelosos e ter segurança da forma como se avança. Tudo isto foi dito de uma forma muito clara aos promotores, tenso sido todas as entidades de uma forma muito clara, conhecimento das alterações que o promotor deveria fazer nesse projeto. É da responsabilidade do promotor, não ter feito as alterações pedidas por todas as entidades e não pode acusar este Executivo de nada, muito menos de não ter esclarecido nem acompanhado o promotor nisso. Há ressalvas em relação ao projeto, porque o promotor não cumpriu com as condições que foram impostas, não só pela Câmara como por todas as outras entidades, o que significará o "chumbo" como foi o parecer desfavorável da Câmara Municipal.-----

Neste caso não há qualquer tipo de direito a indemnização, não há direitos adquiridos nenhuns. As condições são para cumprir, não vendemos o nosso território de forma irresponsável.----------

---

Para esclarecer o Senhor Deputado João Guerreiro, o Senhor **Vereador Carlos Carmo**, referiu que a decisão de encerrar aqueles 2 terrenos não foi tomada de ânimo leve, houve conversas com os proprietários, autoridades, segurança, saúde, de quem gere as praias, Autoridade Marítima, a APA, houveram diversas reuniões de preparação e nenhuma das entidades, encontrou uma forma de manter aquele espaço aberto e cumprir aquilo que são as regras da DGS e a legislação que está em vigor. Com estas condicionantes não havia qualquer razão para manter aquele espaço aberto. Os transportes públicos, servem aquela praia 16 vezes por dia, dão resposta ao acesso à mesma. Portanto, não há falta de condições, para que o público possa aceder aquelas praias e foi tudo ponderado dentro das regras e das normas que estão em vigor.----------

---

Para responder às questões colocadas, usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, e em relação à questão colocada pelo Deputado Abel Matinhos, sobre quais as medidas de apoio a empresas, no que diz respeito aos empresários, à economia, que está a viver um momento muito difícil, em consequência desta pandemia, e sobre as medidas adotadas no apoio às famílias mais carenciadas. A Câmara tem dado nota, das medidas que desde o início da

pandemia, têm vindo a ser tomadas ao longo destes meses, desde Março até à data de hoje. Foi aprovado um Plano de Contingência, houve um conjunto de funcionários municipais, que estiveram na linha da frente, nomeadamente Bombeiros, Proteção Civil, Técnicos da Ação Social, entre outros. Foi um trabalho muito grande. Será em breve apresentado um Relatório, daquele que foi o papel e a intervenção sistemática, estruturada, planeada e pensada do município de Loulé, para responder ao problema da pandemia.----------

Sobre o problema do estacionamento, o parqueamento pago, nos espaços onde ele é taxado, não se trata de uma medida para gerar receita para a Câmara Municipal de Loulé, pois quando se tarifa um parqueamento numa cidade, é para que as pessoas não ponham lá o carro e o deixem lá durante todo o dia. Os primeiros prejudicados são exatamente os comerciantes, os lojistas, os restaurantes. A tarifa é exatamente para gerar movimento, para que as pessoas se autodisciplinem, para que possam estar o tempo estritamente necessário e que libertem o lugar para que outros possam estacionar no mesmo local e dessa forma ganha atividade económica e o comércio local e ganha toda a economia de uma cidade.----------

Taxar o parqueamento público é uma boa decisão e será feito em lugares onde se tornar o mesmo necessário.----------

Em relação à questão dos requerimentos, colocada pela Senhora Deputada Helena Baião, os mesmos são respondidos, o que é diferente da resposta não ser satisfatória para os senhores Deputados. Nunca houve tanto cuidado e tanto rigor no relacionamento entre o Executivo, a Assembleia Municipal e a oposição e os partidos políticos em geral.----------

O Relatório do Estatuto da Oposição será apresentado em breve, uma vez que o prazo para a apresentação do mesmo ainda está em vigor.----------

Referiu também que a atividade económica de qualquer sociedade, tem que se compaginar com a proteção e preservação dos valores ambientais.----------

Este Executivo orgulha-se muito da nossa terra, do nosso concelho e há determinadas decisões, que pelo impacto e consequências futuras, que deitam tudo a perder nomeadamente a qualidade que hoje temos no nosso concelho.------

Sobre a questão colocada pela Deputada Bárbara Correia, sobre o que está a acontecer na Cortelha, é uma questão que nos preocupa muito, a questão do aterro sanitário da Cortelha, neste momento há muito trabalho feito por especialistas, estão a avaliar tudo nomeadamente do Instituto da Soldadura e da qualidade (ISQ), que conjuntamente com técnicos da Universidade do Porto, estão a avaliar tudo, porque ali foram cometidos verdadeiros atentados ambientais.----------

Sobre a bandeira ECO XXI, Loulé é o município em Portugal, á frente de muitos outros municípios. Loulé não perdeu a bandeira, não apresentou a candidatura,

porque houve desonestidade da parte do júri por isso resolveu não apresentar mais candidatura a esse galardão. Loulé foi o município em Portugal que mais vezes ganhou esse galardão.----------

Relativamente sobre a questão de igualdade de oportunidades entre os munícipes do litoral e do interior, disse que reconhece que é altamente complicado, invertermos o declínio de um território tão longínquo, tão envelhecido e com tão pouca atividade económica e tão longe daqui do centro como é o Ameixial. O caso das freguesias á beira-serra já é diferente. Neste momento há muita juventude a querer viver no interior, porque toda a gente percebeu, que a economia é diferente, é altamente competitiva gerando desigualdade e injustiça.----------

Neste momento há muita gente a escolher para si, um novo rumo para a sua vida e aí entre muitas coisas que vão mudar no futuro, é a redescoberta do valor do interior, zonas que até aqui estava desertificadas. A ação política deve estar á frente e este Executivo está um passo à frente.----------

---

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, teceu algumas considerações à intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente quanto à questão do estacionamento, que deve ser tarifado para regulamentar o comércio local e relembrou que em Vilamoura na zona da rotunda do Tivoli em tempos o Grupo Municipal do PSD, solicitou a isenção do pagamento no período compreendido entre Outubro e Março de cada ano, e tal não aconteceu.----------

Questionou o Executivo, como quer que as empresas se sediarem no interior sem uma boa cobertura de rede móvel e banda larga para essas zonas e igualmente, eletricidade, águas e telecomunicações e nestes anos de mandato socialista não foi feito nada nessa matéria.----------

---

Terminada a discussão do PAOD, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, sugeriu que em relação ao Relatório do Estatuto da Oposição, nomeadamente a oposição tem levantado esse problema, a legislação é omissa quanto a isso e que em relação a este ponto, sugere que tendo em conta o período excecional que vivemos, possa haver alguma tolerância até fim do corrente mês de Junho.--------

---

5-Moções;----------

Não existem Moções para apresentar.----------

Passou-se ao ponto seguinte;----------

6-Período da Ordem do Dia;----------

---

a)- Proposta 22/2020- Deliberação relativa à **Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Algarve I Central**, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º28/2008, de 22 de Fevereiro; ----------

---

Usou da palavra o Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que começou por referir que este espaço onde está a decorrer a sessão, não deixa os deputados trabalhar, aparentando a Câmara dos Comuns onde se levantam e sentam e sugeriu que se fosse possível reunir na Sala da Assembleia Municipal seria uma melhor solução. Ao que respondeu o Senhor Presidente da Assembleia, que a escolha do Cineteatro, foi consensual entre os líderes de bancada em reunião de Comissão Permanente.----------

Foi apresentado o Deputado **Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira**, para representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Algarve I Central.----------

---

Foi feita a votação;----------

---

a)- Proposta 22/2020- Deliberação relativa à **Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Algarve I Central**, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º28/2008, de 22 de Fevereiro; foi **eleito por maioria**, com 20 votos a favor, 8 votos em branco, 7 votos contra e 1 voto nulo, o Deputado **Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira**.----------

---

O Senhor **Presidente da Assembleia**, entretanto tinha feito a sugestão que fosse realizada a outra votação a seguir a alínea d)- proposta 25/2020 por se tratar de uma votação, deveria ser no seguimento da alínea a), o que teve a concordância de todos.----------

---

Foi votada de seguida a alínea d);----------

---

d)- Proposta 25/2020- Deliberação relativa à **Aprovação da Composição e Designação de Júri, dos Procedimentos Concursais para recrutamento**, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º49/2012, de 29 de Agosto; **[Proposta da Câmara Municipal n.º343-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);---------

A- Procedimento Concursal para o cargo de **Chefe de Divisão de Coesão e Inovação Social**; foi **aprovado por maioria**, com 25 votos a favor e 11 votos em branco.

B- Procedimento Concursal para o cargo de **Chefe da Unidade Operacional de Promoção da Saúde**; foi **aprovado por maioria**, com 25 votos a favor e 11 votos em branco.

Passou-se à discussão da alínea b);----------

---

b)- Proposta 23/2020- Deliberação relativa à **Adesão do Município de Loulé à Associação "ADAPT.LOCAL" - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas", Associação de Direito Privado, sem Fins Lucrativos, bem como a Aceitação dos respetivos Estatutos; [Proposta da Câmara Municipal n.º582-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

---

Para a introdução deste tema, o Senhor **Vereador Carlos Carmo**, informou que em 2016, tinha sido criada uma rede informal de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, cujo coordenador é presidido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Vítor Aleixo, e que foi o 1º município a concretizar e a apresentar a sua Estratégia, no âmbito desta rede de 25 municípios, onde vários municípios organizavam seminários por todo o país, nas sedes dos municípios, dos quais fazem parte. Após 4 anos, foi entendido dar uma figura jurídica com a criação desta Associação de âmbito nacional, composto por autarquias e instituições de ensino superior. Poder-se-á candidatar a fundos comunitários para a implementação de políticas, nesta área das alterações climáticas.----------

---

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Abel Matinhos (PS)**, tecendo algumas considerações no âmbito da Adaptação Local às Alterações Climáticas, em que a Câmara Municipal de Loulé de uma forma pioneira, realizou o primeiro Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Loulé tem estado à altura deste desafio e é merecedor da aceitação de forma formal da inclusão do município de Loulé, nesta Associação formalmente constituída.----------

---

O Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, referiu que em relação a esta Adesão do Município de Loulé, Adaptação Local às Alterações Climáticas - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, terão apenas 2 municípios do Algarve aderido que seria Loulé e Lagos e em relação aos outros

município o que acontece nomeadamente com a subida do nível do mar.----------
---

Foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que respondeu ao Senhor Deputado Mário Botelho, na consequência da sua questão em elação aos outros municípios, mencionou que nos Estatutos da Associação, está lá previsto, entrar na rede a agora na Associação dos Municípios, pressupõe que os municípios, ou tenham uma estratégia aprovada ou façam prova de que estão a trabalhar para ver mais à frente essa estratégia aprovada. Se não tiverem presente este requisito, não serão admitidos nesta rede e agora nesta Associação.----------
A Rede foi constituída pelos 25 municípios no país, mas agora está mais flexível, embora todos eles tiveram a Estratégia Local, aprovada. Posteriormente houve outras organizações, nomeadamente institutos universitários, empresas e outros municípios, que pediram a sua adesão, nomeadamente Lagos, que é o município do Algarve que também está a trabalhar num Plano ou numa Estratégia.----------
Todos os municípios do Algarve estão integrados por via do Plano Regional ao nível de todo o Algarve.----------
---

b)- Proposta 23/2020- Deliberação relativa à **Adesão do Município de Loulé à Associação "ADAPT.LOCAL" - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas", Associação de Direito Privado, sem Fins Lucrativos, bem como a Aceitação dos respetivos Estatutos; [Proposta da Câmara Municipal n.º582-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi **aprovada por unanimidade.**----------
---

O Senhor **Deputado Fábio Nobre (PS)**, apresentou uma Declaração de Voto (documento será anexo à Ata).----------
---

Passou-se à alínea seguinte;----------
---

c)- Proposta 24/2020- Deliberação relativa à **Proposta de Suspensão do Procedimento do Projeto de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para incorporação da Taxa Turística Municipal do Concelho de Loulé; [Proposta da Câmara Municipal n.º629-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------
---

Para a apresentação desta Proposta, foi dada a palavra ao Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que explicou que a suspensão da Taxa Turística e do seu procedimento, nomeadamente a Câmara Municipal de Loulé, não apresenta este tipo de taxas de ânimo leve, foi por via de uma decisão da Associação de

Municípios do Algarve, em que os 16 municípios, entenderam que a aplicação da Taxa teria de ser numa lógica regional, e por isso decidiram-se pelo modelo discutido na Assembleia Municipal e que depois iria ser aprofundado do ponto de vista técnico, financeiro e político, o que não viria a acontecer. A Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Algarve, decidiu que a Taxa deveria ser suspensa até 1 de Março de 2021, com possível prorrogação dessa mesma suspensão. Loulé está a propor à Assembleia Municipal, a suspensão desse processo de implementação da Taxa Turística no concelho de Loulé.----------

Entende a Câmara Municipal de Loulé, que tudo aquilo que leva à sua introdução, continua a ter razão de ser, por aquilo que é o desgaste das infraestruturas pelo turismo, e é o pensamento unanime em todas as Câmaras Municipais do Algarve, exceto da Câmara Municipal de Silves. Umas Câmaras suspendem, outras não.

Por tudo isto a Câmara optou por esta decisão, que é aquela que achou mais economicamente vantajosa para todos os agentes do setor do concelho de Loulé--

---

Foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que se congratulou com a suspensão da Taxa Turística, uma vez que a Bancada do Grupo Municipal do PSD, estava manifestamente contra esta Taxa, uma vez que a Câmara Municipal de Loulé não necessitava do dinheiro proveniente desta Taxa e que não seria de todo vantajosa para os agentes do setor turístico do concelho de Loulé e que não era propício para o nosso concelho.----------

---

Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, começando por referir que a atividade turística, assente no modelo de monocultura turística, que conhece hoje os seus dias mais negros, pois é dos setores mais afetados pela pandemia COVID-19. Quer a nível do poder central, quer do local, que sejam tomadas medidas rápidas para aliviar o setor turístico para permitir a sua retoma. A suspensão por tempo indeterminado da Taxa Turística Municipal, é de alivio do setor turístico e do aumento da competitividade da nossa economia local e regional.----------

Manifesta o seu apoio incondicional a esta proposta do Executivo Municipal.-------

---

Pediu a palavra o Senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, referindo que o CDS se manifesta contra a introdução desta taxa, mas congratula-se com a decisão de não avançar com esta taxa, porque o aumento da receita autárquica deve ser feita pela dinâmica da economia.----------

---

A proposta foi colocada à votação;----------

---

c)- Proposta 24/2020- Deliberação relativa à **Proposta de Suspensão do Procedimento do Projeto de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para incorporação da Taxa Turística Municipal do Concelho de Loulé; [Proposta da Câmara Municipal n.º629-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi **aprovada por unanimidade.**----------

---

Passou-se à alínea seguinte;----------

---

e)- Proposta 26/2020- Deliberação relativa à **Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia de Boliqueime**, no âmbito da delegação de competências, para os **anos de 2019 a 2021- 162.401,50€; [Proposta da Câmara Municipal n.º716-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

---

Para a introdução desta Proposta, foi cedida a palavra ao Senhor **Vereador Carlos Carmo**, que esclareceu que a mesma tem a ver com uma necessidade de se colocar em funcionamento uma obra que nunca funcionou no cemitério de Boliqueime. Passado todo este tempo há a necessidade de ser feita transferência de dinheiro para uma Junta de Freguesia, para que a mesma com os seus recursos possa lançar um procedimento e colocar em funcionamento um conjunto de equipamentos, que no âmbito da empreitada que foi lançada pelo anterior Executivo, nunca chegou a funcionar. Solicitou então ajuda à Câmara Municipal para colocar em funcionamento um equipamento que estava colocado no cemitério de Boliqueime, que foi muito ansiado pela população e que entrasse em funcionamento.----------

---

A Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, disse que apenas queria colocar uma questão muito objetiva, nomeadamente qual a natureza desse melhoramento, que tipo de equipamento e se no passado, quando esse equipamento foi adquirido, supostamente deveria ter funcionado, dando a entender que o facto de não ter sido colocado em funcionamento, precisará de alguma manutenção e se à mesma à época em que esse equipamento e se essa manutenção não estava também contratada.----------

---

Para esclarecer esta situação, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime (Nelson Brazão)**, usou da palavra, dizendo que este pedido tinha surgido, por haver lá um queimador de restos mortais, e que nunca tinha funcionado porque nunca lá foi colocado os depósitos de gás. O cemitério sofreu obras de ampliação e neste momento a terra está quase a terminar, há a necessidade de se passar para as "covas temporárias", já foi feito o

levantamento de alguns corpos, para ver se o sistema estaria a funcionar e está porque os corpos estão praticamente consumados. Foi detetado, ao contrário do que acontece na terra, a madeira deteriora-se e as roupas também, porque quando as madeiras são melhores, o colchão está quase intacto.----------

Há que colocar o queimador de restos mortais a funcionar, para colmatar a insuficiência que temos, agora sentimos essa necessidade e foi solicitado este pedido à Câmara Municipal, que acedeu a comparticipar estas obras.----------

Uma segunda intervenção, o cemitério tem calçada grossa, e alguns degraus, e uma vez que as pessoas mais idosas têm mais dificuldade na sua mobilidade, e será diminuída a calçada grossa para calçada miúda e igualmente os degraus do cemitério.----------

Todas as ruas do cemitério, serão requalificadas e o equipamento ficará à disposição de todos os cemitérios do concelho e outros.----------

---

e)- Proposta 26/2020- Deliberação relativa à **Alteração ao Contrato Interadministrativo relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia de Boliqueime**, no âmbito da delegação de competências, para os **anos de 2019 a 2021- 162.401,50€; [Proposta da Câmara Municipal n.º716-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi **aprovada por unanimidade**.---------

---

Finalizada a votação desta Proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia**, teceu algumas considerações, que esta competência em relação aos cemitérios, é das competências mais antigas das Juntas de Freguesia.----------

Fez um apelo a todos, nomeadamente ao Executivo, Boliqueime tem um cemitério mas tem potencialmente uma capacidade de poder gerar muita gente para ir para esse cemitério. Tem uma estrada de ligação à A22 a partir da Fonte de Boliqueime, que não é da competência da Câmara Municipal, mas que não tem bermas e é bastante perigosa., tendo já havido vários acidentes. É uma vergonha para todos nós e também para as Infra-estruturas de Portugal. Fez um apelo para uma intervenção urgente----------

---

Passou-se às alíneas seguintes f) e g), que foram colocadas para apreciação conjunta;----------

---

f)- Apreciação da Informação relativa à **1.ª Alteração ao Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Nascente de Quarteira (PPZNQ); [Proposta da Câmara Municipal n.º440-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

---

g)- Apreciação da Informação relativa à **1.ª Alteração ao Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Nascente de Quarteira (PPZNQ);- Ponderação da**

Participação Pública- Submeter a Conferência Procedimental da CCDR Algarve; [Proposta da Câmara Municipal n.º686-2020] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

Estas duas informações, foram apresentadas pela Senhora **Vereadora Heloísa Madeira,** que fez uma breve apresentação das mesmas, nomeadamente a primeira alteração que é regulamentar de um Plano de 24/08/1983 da 1ª alteração que é regulamentar de um Plano de 1983. e que serviu para dar início ao procedimento para aprovar os termos de referência para isentar a avaliação ambiental estratégica, atendendo à natureza e à dimensão e dar início ao período de consulta pública. Durante o período de participação pública, não houve receção de qualquer participação por parte de qualquer pessoa. No dia 20 de Maio em sede de Reunião de Câmara, foi aprovado o Projeto de Alteração do Regulamento do Plano e enviado para a CCDR, a respetiva proposta para proceder ao agendamento da respetiva Conferência Procedimental.----------

Esta alteração tem como objetivo, flexibilizar a definição prevista no artigo 3.º, n.º4 do Regulamento, sobre a altura da construção, com uma alteração prevista no Plano, com uma inclinação entre os 9% e os 12%. Assumindo esta Proposta de Alteração, uma pratica urbanística que tem vindo a ser aplicada na análise dos projetos que se encontram concretizados, desde os anos 80 e que esta Proposta assegura. Trata-se de uma flexibilização de um conceito desatualizado naquele território e que valida, uma série de apreciações que não tinham aplicação na leitura da Lei e que tem sido prática na apreciação dos projetos mais na década de 80, quando aqueles projetos foram aprovados e concretizados.----------

Depois da Conferência Procedimental, será remetida à Assembleia Municipal a Proposta de Aprovação desta Alteração ao Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Nascente de Quarteira (PPZNQ).----------

A Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, teceu algumas considerações sobre o Estatuto da Oposição, sendo que para a matéria em questão, foram relevantes as considerações sobre a falta de resposta da Câmara Municipal aos requerimentos feitos pelo Grupo Municipal do BE, tendo dito "...se estivesse tudo tão bem, certamente o Prof.º Adriano Pimpão não estaria tão insatisfeito", exigindo que tendo-lhe sido dito que o mesmo, o Relatório não tinha sido feito em tempo útil e que por via do impacto da pandemia, tinha estado na sua origem e que houve uma sugestão do mesmo Regulamento, ser efetuado até ao final do mês de Junho.-----

No caso desta apreciação já vem desde 1983 e por isso gostaria de saber qual o objetivo desta alteração. Foi dito que não houve nenhuma participação publica, mas a discussão pública, decorreu entre 21 de Abril e 12 de Maio, sendo um pleno período de confinamento e se para umas coisas derroga, para outras coisas

também devia derrogar em nome da coerência----------

Foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, que disse que essa dúvida também se colocou aos técnicos e ao Executivo, tendo sido dito pelas entidades, que podia decorrer períodos de discussão pública, porque os documentos estavam disponíveis e foram publicitados e divulgados nos meios que estão previstos, site da Câmara, Editais e meios de comunicação social.----------
Com esta flexibilização, pretende-se que em Quarteira, todos aqueles prédios acima da Av.ª Sá Carneiro, construídos na década de 80, fique agora expressa na Lei, a questão da exceção da altura, das construções. A diferença de cotas entre uma rua e outra são de 2 andares, e é no fundo isso, quês está aqui expresso, que é permitir e regularizar todas aquelas construções.----------

Passou-se à análise da Informação seguinte;----------

h)- Apreciação da Informação relativa à **Celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Loulé e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera - IPMA; [Proposta da Câmara Municipal n.º578-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

Para a introdução desta Informação, usou da palavra o Senhor **Vereador Carlos Carmo**, contextualizando que este Protocolo, vai possibilitar que a Câmara Municipal de Loulé, tenha um trabalho de proximidade e de articulação com o IPMA, no que concerne numa 1ª fase, a Estações Metereológicas que já estão instaladas no nosso concelho e numa 2ª fase, num projeto que está a ser trabalhado por grande parte dos serviços da Câmara Municipal, sendo uma das valências, o aumento desta rede de Estações Metereológicas, que irá possibilitar, por exemplo que a temperatura ou a previsão metereológica do concelho de Loulé, não seja aferida na estação Metereológica que está junto ao Aeroporto de Faro, mas num conjunto de uma rede de Estações Metereológicas, que vão ser instaladas no nosso concelho. Esta Proposta vai nesse sentido dessa agilização e a troca de conhecimento entre a CML e o IPMA.----------

A Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, solicitou esclarecimentos sobre esta Proposta e questionou sobre quantas Estações Metereológicas existem no concelho de Loulé, ao que lhe foi respondido que existem 2.----------
Questionou se esta questão está no âmbito da Transferência de Competências e se já foi feita alguma estimativa de custos para esta decisão.----------

Respondeu o Senhor **Vereador Carlos Carmo**, que já existem 2 Estações Metereológicas no nosso concelho, e nesta 1ª fase, é para articular com o IPMA e com o conhecimento que nos podem trazer, serão disponibilizados os dados ao IMPA, para que eles possam fazer o tratamento dos mesmos e disponibilizar em tempo útil toda a informação com a Câmara Municipal de Loulé. Numa 2ª fase, estamos num projeto, que vai integrar grande parte dos serviços da Câmara Municipal, em que uma das valências é o aumento da rede de Estações Metereológicas do nosso concelho, em que vamos aproveitar este Protocolo, para juntar as existentes e estas novas que vão ser instaladas, para criar uma Rede Municipal, no âmbito da nossa estratégia e do Plano de Ação Climática para estudarmos toda a metereologia e toda a variação da mesma, desde o início de um evento extremo até ao estudo normal dos nossos dias, sem qualquer custo adicionado.----------

---

Passou-se à ultima alínea;----------

---

i)- Apreciação da Informação relativa à **Aceitação da Mudança de Uso pretendida de "Armazém Industrial" para "Estabelecimento de Ensino" tal como estabelece o artigo 87.º do Regulamento do Alvará do Loteamento Industrial n.º4/93 (Zona Industrial de Loulé), sito no Lote 14 da Zona Industrial de Loulé, Proc.N.º258/01-EUPHEUS - International Educational Project, Lda.**, nos termos e condições da Informação Técnica da Divisão de Urbanização e Edificação, e bem como, Pareceres emitidos pelas Entidades externas (ARS e DGESTE) e internas (DRVTSR e DGPMEE) e subsequentes despachos; **[Proposta da Câmara Municipal n.º641-2020]** (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----------

---

Para análise desta Informação a Senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, referindo que se pretende dar conhecimento, de que foi aprovado por maioria, na Reunião de Câmara de 06/05/2020, a Aceitação da Mudança de Uso pretendida de "Armazém Industrial" para "Estabelecimento de Ensino", sito no Lote 14 da Zona Industrial de Loulé. Esta informação, vem no seguimento do artigo 87.º do Regulamento do Alvará do Loteamento Industrial n.º4/93 (Zona Industrial de Loulé), sito no Lote 14 da Zona Industrial de Loulé, Proc.N.º258/01-EUPHEUS - International Educational Project, Lda., Trata-se de uma Alvará de Loteamento especial, por ser de iniciativa municipal, que sobre a epígrafe de deveres dos adquirentes, estabelece que a alteração do tipo de atividade a instalar, devendo ser informada à Assembleia desta pretensão. Esta aceitação por parte da Câmara Municipal, carece da emissão de pareceres favoráveis para a pretensão do requerente, por parte das entidades externas, nomeadamente da DGESTE,

ARS e da ANPC e também da emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada, do prédio que se encontrava em situação de abandono há várias décadas, representando um risco acrescido para a segurança e saúde das pessoas e um foco de possível insalubridade.----------

Do ponto de vista do ordenamento do território, a reconversão daquele prédio e a resolução de uma situação que se arrastava há décadas, foi do ponto de vista urbanístico, bem vista.----------

Relativamente aos usos, vem na sequência dos pareceres favoráveis, que foram emitidos pela DGESTE, ARS e ANPC. Apesar desta zona se chamar "Zona Industrial de Loulé", constata-se que os usos previstos para lá, não são usos industriais, são serviços, são sítios onde se dá formação profissional e outro tipo de serviços perfeitamente integráveis nos usos previstos para esta área e este loteamento, não obstante o nome que se atribuiu à data.----------

---

O Senhor **Presidente da Assembleia**, esclareceu que esta Informação veio à Assembleia para conhecimento para esta Mudança de Uso, a Assembleia Municipal, não assume qualquer responsabilidade sobre este assunto.----------

---

Interveio o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, para fazer algumas considerações, sem prejuízo da Proposta, do que poderá resultar da instalação deste Estabelecimento de Ensino no município de Loulé, uma Instituição de Ensino, para crianças dos 6 aos 10 anos, instalado área de Zona Industrial, junto a uma área de bomba de combustíveis com o perigo inerente que possa haver ali uma explosão, com o tráfego de crianças a entrar e a sair, junto a uma rotunda, parece ser estranho.----------

---

Novamente a Senhora **Deputada Helena Baião (BE)**, em relação a esta questão, manifestou-se extremamente surpreendida com o processo rápido deste assunto. Em 02/01/2020 é pedido um parecer à DGESTE, a 03/02 a DGESTE responde, em 18/02, em conversa com a Sra. Vereadora Ana Machado, refere que há um Colégio Internacional a funcionar de forma ilegal, e a resposta foi que nem a Sra. Vereadora nem ninguém do seu departamento, tinha conhecimento desta situação.----------

Relembrou que a 18/02/2020 tinha enviado um email e no dia seguinte obteve resposta.----------

Na reunião da Assembleia Municipal seguinte, é questionado pelo Senhor Deputado Carlos Martins, o Executivo sobre este Colégio Internacional, supostamente a funcionar de forma ilegal, na Zona Industrial de Loulé, e quando é referido que esta Escola Internacional já está a funcionar, porque ele tinha lá ido e feito uma entrevista a uma mãe, por isso é indesmentível, o Senhor Dr.

Júlio de Sousa, disse literalmente "isso é mentira", ora por norma se algum diz que é mentira a elação que se tira, é que essa pessoa é mentirosa, e o Deputado Carlos Martins não mentiu e a prova está aqui neste assunto, como ele é submetido hoje.----------

O Senhor Deputado **Fernando Santos (Independente)**, teceu algumas considerações relativamente à atuação da Câmara Municipal, no período compreendido entre 1996 e 2005, nos mandatos Joaquim Vairinhos, Vitor Aleixo e Seruca Emídio, entre fiscalizações constantes, para resolver os problemas do Colégio Internacional de Vilamoura que levou imenso tempo a ficar legalizado, porque é inadmissível, o que se passou naquele tempo e agora a facilidade com que se legaliza este, num sítio destes, no meio de camiões.----------

Foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, que disse ser estranho pretender-se instalar um Estabelecimento de Ensino Internacional, com um currículo, que tem de ser compatível com a qualidade do estabelecimento, numa área destas. As exigências do ensino particular, têm sido muito diferentes, daquela que era há 30 ou 40 anos atrás. Um Colégio Privado, tem que concorrer pela qualidade do ensino, pelo seu projeto curricular, pelo que é capaz de oferecer e diferenciar-se da concorrência pública. Para além da qualidade do ensino, tem que também oferecer condições de equipamento capaz.----------
A componente ambiental hoje é muito importante, dando o exemplo do Colégio de Vilamoura, previligiando o espaço aberto, os jardins e toda a zona envolvente.----
Mencionou que este Projeto não tem hipóteses nenhumas de ir para a frente e não se ter olhado para este projeto com a mesma perspetiva que á luz atual da Lei se analisa, sobre as infra-estruturas ambientais. Referiu ainda que há vários anos, tenta um Parque de Estacionamento no Colégio e uma zona ambiental para o mesmo e não tem tido apoio nenhum.----------

O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, referiu que independentemente das considerações e das justificações, no que diz respeito à Assembleia Municipal, sublinhou e para que fique em Ata, que foi aqui dado o esclarecimento de que esta comunicação à Assembleia Municipal, sobre a Modificação do Uso, não tem nada a ver com a responsabilidade da Assembleia Municipal. Toma-se conhecimento, fazem-se as considerações, mas não há aqui da parte da Assembleia, nenhuma consideração em relação à sua competência, foi transmitido que apenas era uma informação para conhecimento.----------
Tratando-se de matéria com estas características, e estas dúvidas, gostaria que isto ficasse ressalvado e que fique registado em Ata.----------

Para complementar esta informação, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, disse que não é apropriado aquele espaço para este Colégio e que não acha que esteja ali bem, mas que alternativa tinha a Câmara Municipal, que não é a entidade que tenha competência para licenciar ali uma escola, a um investidor, que trás todos os pareceres que são necessários para instalar ali uma escola, admitindo que a mesma seja provisória, nomeadamente da entidade que tem a competência de autorizar o funcionamento de uma escola, ali naquela localização, que é a Direção Geral do Ensino do Ministério da Educação, trás os pareceres favoráveis da ANPC, entre todos os outros. O projeto deu entrada na CML, num edifício que estava degradado há muitos anos, no qual assentou o Projeto.---------
Nunca foi questionado nesta Assembleia, o facto de existirem ali naquela Zona Industrial, inúmeras ações de formação para jovens no CACE e da própria ASMAL, ter licenciado ali uma escola com centro de atividades ocupacionais, também ali naquela área de serviços, e funciona lá há anos.----------
Se existem lá outros institutos, que fazem formação profissional, que dão ali aulas também, e disse que espera que esta situação, seja transitória, e que se possa resolver da melhor maneira possível.----------
---

Para esclarecimentos adicionais, e sem querer entrar em muitos preciosismos técnicos, referiu a Senhora **Vereadora Heloísa Madeira,** que aqui neste caso, não houve alteração de loteamento nenhum, os serviços e um estabelecimento de ensino, são serviços e é perfeitamente enquadrável, dentro do uso genérico de serviços e usos complementares a serviços. Não houve alteração de loteamento e não é competência desta Assembleia a aprovação de Alvarás de Loteamento e a alteração de uso de edifícios.----------
Foi dado conhecimento a esta Assembleia desta Mudança de Uso de Estabelecimento, por uma exigência do Regulamento deste Loteamento, que tem a especificidade de ser de iniciativa municipal e por isso o legislador à data, considerou pertinente, que qualquer alteração de uso, deveria ser dado conhecimento à Assembleia Municipal----------
Não é da responsabilidade desta Assembleia a aprovação, a responsabilidade é do Executivo Camarário. O procedimento que estava em causa, foi a aprovação de uma licença especial, para conclusão de obras inacabadas e essa licença para a conclusão do armazém industrial, foi levada a reunião de Câmara em 2019, e aprovada por unanimidade.----------
Posteriormente quando estava a obra a concluir, os proprietários vieram requerer uma Alteração de Uso, trazendo todos os pareceres necessários à aprovação da mesma. Todos os pareceres foram pedidos pelo requerente tendo sido a sua tramitação absolutamente normal. Trata-se de uma Alteração de Uso Específico, uma vez que Ensino, são serviços, não houve alteração do Alvará de Loteamento,

nem nos usos previstos no Alvará de Loteamento. O que se prevê para a esmagadora maioria dos Lotes, é serviços e usos complementares.----------
Não é possível instalar uma indústria ali naqueles Lotes desta Zona Industrial, teria de ter um CAE especial para poder laborar naqueles lotes.----------
---

Para uma ultima intervenção, o Senhor **Deputado Fernando Santos (Independente)**, referiu que a Aceitação da Mudança de Uso, é da exclusiva competência e da responsabilidade do Executivo, a escola não iria lá existir e os pareceres que vieram dos outros lados, não são "tidos nem achados" aqui, os Senhores fizeram aceitar a escola ali.----------
---

Pediu para intervir, o Senhor **Deputado Hugo Nunes (PS)**, que se referiu aquilo que são as pessoas que supostamente defendem ideologias mais liberais, em que os empresários devem poder tomar as suas decisões, e a Câmara deveria se ter oposto a uma Alteração de Uso, para que ali não pudesse ser instalado um serviço, não é porque dentro do espaço não se reúnam as condições, mas porque há ali demasiados camiões. Aquela área é uma sucessão de operações que permitem a instalação de atividades económicas, nomeadamente como uma Área Empresarial de Loulé, uma sucessão de lotes que permitem a instalação de comércio de atividades industriais ligeiras e de serviços. Ao que parece o proprietário de um lote, entendeu fazer aquilo que outros já fizeram e já tiveram, e terá tratado de pedir uma Alteração de Uso, para que crianças, cujos pais queiram pagar, a possibilidade de lá estudarem e serem formados, não possam ver camiões. Os filhos dos pais que quiserem pagar cursos a essas crianças, não devem ser forçados a ter que ver camiões que circulam por ali, naquilo que é uma área de localização empresarial.----------
Neste processo que está aqui, só se compreende toda esta discussão, por aquilo que é o tempo que começamos a viver, havendo a necessidade extrema de um conjunto de pessoas, de conseguir tentar marcar uma diferença. Referiu que estando aqui há cerca de 3 horas, que reduz o índice de oxigenação, e este processo só se compreende toda esta tal facto se deverá à falta de oxigenação do cérebro, pelo uso das máscaras.----------
---

Foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, cumpre-lhe registar com agrado a intervenção do Senhor Deputado Hugo Nunes, deixando uma breve nota, de que o problema que referiu relativamente à oxigenação, provavelmente refere-se aos partidos mais liberais e como o CDS não falou, só falou o BE e o PS, pensa que se foi dirigido à Bancada do PSD e se foi dirigido a este Grupo Municipal, terá um problema de oxigenação que poderá afetar as ideias e o ouvido. O PSD apenas registou que achava estranho esta questão da

Mudança de Uso do Estabelecimento, sem prejuízo do interesse da Proposta. Na realidade o problema da oxigenação passará pelo PS, mas sim um problema de ouvido.----------

Para a ultima intervenção, foi cedida a palavra ao Senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, fazendo referencia que se desconhece um determinado assunto, simplesmente não intervém e fica calado.----------

Foi concluída esta reunião, tendo sido feito um agradecimento especial à colaboração dos funcionários do Cineteatro Louletano, todo o apoio facultado. Foram informados os Senhores Deputados, que na próxima 6ª feira será realizada a Sessão Ordinária, para a apreciação e votação das Contas do Município.----------

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Assembleia**, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente Ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.----------

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA_____

A 1ª SECRTETÁRIA_____

A 2ª SECRETÁRIA_____

Recebido na Mesa na sessão de 23.06.20

Recebido 23/06/2020

DECLARAÇÃO DE VOTO - 23.06.2020

ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LOULÉ À ASSOCIAÇÃO "ADAPT.LOCAL - REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS", ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS

Esta bancada saúda a Câmara Municipal de Loulé pela oportuna decisão de aderir a uma associação nacional de municípios cujo foco é a sistematização e o aprofundamento de políticas de Ação Climática. É do conhecimento de todos que em 2016, foi criada a Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, cujo Conselho Coordenador é desde essa data presidido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Vítor Aleixo. Esta rede tem potenciado a partilha de boas práticas e de amplo conhecimento no âmbito da temática, sendo reconhecida a nível nacional e internacional, mas cujo caracter informal e ausência de recursos próprios limita a sua capacidade de ação e de intervenção.

Deste modo, parece-nos pertinente o município aderir à Rede Adapt.Local, de forma a concretizar o seu objetivo de promover, em todo o território municipal e em todas as suas dimensões e dinâmicas, uma resposta coerente às múltiplas problemáticas relacionadas com as alterações climáticas. Esta adesão permitirá, por um lado, a troca de conhecimento e de experiências entre as autarquias locais, as instituições de ensino superior e o sistema científico e tecnológico, as empresas e o tecido associativo, e, por outro, o desenvolvimento de ferramentas e produtos que facilitem o planeamento municipal de adaptação às alterações climáticas, assim como as relações de cooperação internacional com outras redes, associações e entidades, facilitando a incorporação de novas abordagens e soluções.
Considera-se, assim, de relevante interesse que o Município de Loulé possa integrar a futura associação Adapt.local, cujos objetivos se encontram totalmente alinhados com a prioridade de atuação desta autarquia no que concerne à estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas.

Nesse contexto, o município tem feito em matéria de ação climática e salvaguarda ambiental, um trabalho exemplar, reconhecido internacionalmente, e do qual se destaca:

- O Plano Municipal de Ação Climática (concluído 2020);
- Ações de educação ambiental em estabelecimentos escolares, tais como:

  - Criação e distribuição da Banda Desenhada premiada "Reportagem Especial - Adaptação às Alterações Climáticas em Portugal";
  - Projeto "CAPTAME"

- Distribuição de 1600 cantis;
- CLIMAAT 100 – Peça de Teatro "Uma viagem no tempo"
- Projeto Three4Climate
- Distribuição de bicicletas e oficinas para bicicletas Loulé Adapta;
- Projeto "Comunidade Energética Escolar" – Produção energia nas escolas – Escola de Salir

- Acompanhamento do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – PIAAC Algarve;
- Dinamização do Conselho Local de Acompanhamento (CLA) para a Ação Climática Local;
- Elaboração de candidaturas ao Fundo Ambiental,
- Participação no projeto #DeclareAção - eventos sustentáveis;
- Integração do Projeto do Banco Europeu de Investimento, para o aumento da eficiência do subsistema de distribuição de água de Salir;
- Execução do projeto Quarteira Lab, que decorre da candidatura ao FA – Laboratórios Vivos para a Descarbonização,
- Dinamização de Workshops de Capacitação Técnica/Institucional sobre Ação Climática;
- Promoção da Mobilidade Sustentável no Município - MetroMinuto Loulé e Quarteira;
- Estudo Relativo à Subida do Nível Médio do Mar (NMM) e Sobrelevação da Maré;
- Expansão das Hortas Urbanas do Município de Loulé;
- Implementação de Projetos de engenharia natural de reabilitação ambiental e renaturalização de margens/taludes de linhas de água do concelho;
- O projeto do Aspirante a Geoparque Algarvensis;
- A criação e implementação do Observatório Municipal de Ambiente e Território;
- Participação na Plataforma ODS.local
- Trabalho no Centro Ambiental de Loulé; Centro Ambiental da Pena; Centro Azul de Quarteira e Centro Interpretativo Pólo Museológico da Água.
- Acordo específico de cooperação entre a Universidade do Algarve e a Câmara Municipal de Loulé, no âmbito de conceção e implementação de projetos.

Ana Cristina

De: Maria e Baião <hbassociacoes@gmail.com>
Enviado: sábado, 26 de dezembro de 2020 17:06
Para: AML - Hugo Nunes; carlosjose.martins
Cc: Assembleia Municipal de Loule
Assunto: Acta número 6/2020

Exmos. Senhores,

Li atentamente a acta número 6/2020.

Não posso concordar com o penúltimo parágrafo da página 20 da mesma, onde se diz que (...) "Helena Baião teceu algumas considerações sobre o estatuto da oposição."
Deve ser exigido o mesmo rigor, tanto no que diz o executivo do Partido Socialista ou o Presidente da CML, como no que respondem os deputados da oposição, por mais desfavorável que isso seja para a imagem do executivo.

Para a matéria em questão, foram relevantes as considerações que eu teci sobre a falta de resposta da Câmara aos requerimentos do BE e ainda o que eu me recordo bem de ter dito "se estivesse tudo tão bem, certamente o Prof. Adriano Pimpão não estaria tão insatisfeito"e exijo que as mesmas estejam fielmente reproduzidas em acta, não vá o povo pensar que o BE é confuso ou faccioso e não percebe quando o Senhor Presidente da CML lhes dá uma resposta.

Por favor, peço a revisão da audição da gravação neste ponto e a introdução do parágrafo em falta. No estado em que se encontra a Acta não é fiel e não poderá ser aprovada.

Com os meus melhores cumprimentos e votos de bom fim de semana,
Helena Baião

Esta mensagem (incluindo quaisquer anexos) pode conter informação confidencial ou legalmente protegida e é para uso exclusivo do(s) destinatário(s).
Se não for o destinatário pretendido da mesma, não deverá assim usar, copiar, distribuir ou revelar o seu conteúdo (incluindo quaisquer anexos) a terceiros, sem a devida autorização.
Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor por E-mail e elimine-a imediatamente.
Muito Obrigado.

This message may contain confidential information or privileged material,
and is intended only for the individual(s) named.
If you are not in the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system.